



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRA

Número
17/01.00227-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO
CEP :74030-090 Município :GOIANIA
Tel. : 62.32210685 E-Mail: krodarte@sescgo.com.br
Fax : 6232210630 Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147

UF : GO

Data da Emissão
24/08/2017

Página
1

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Contato :
Endereço : ...,174 ... - ...
Cidade : GOIANIA UF :GO CEP :74515-020 E-mail :
Telefone: (62) - 0000-00-00 Fax: CNPJ 03671444000147 Inscrição Estadual :

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usos Internos	Descrição	Unidade	Quantidade
1	17/01931	SERVIÇO: SUBSTITUIÇÃO DE TRÊS PORTAS CORTA FOGO EM MADEIRA COM OS RESPECTIVOS PORTAIS DO AUDITÓRIO DA UNIDADE SESC ITUMBIARA POR PORTAS E PORTAIS METÁLICOS CORTA FOGO, AS PORTAS A SEREM INSTALADAS DEVEM OBEDECER AS ESPECIFICAÇÕES DO SESC E ATENDER AS NORMAS E EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS SENDO: 03 PORTAS MEDINDO 0,90M X 2,10M (PORTAS A SEREM FABRICADAS SOBRE MEDIDAS) METÁLICAS DE PRIMEIRA QUALIDADE QUE ATENDE AS NORMAS E EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS. O ACABAMENTO DAS PORTAS: PINTURAS NAS FACES EXTERNAS COM FUNDO E TINTA AUTOMOTIVA DE PRIMEIRA LINHA, COR MARROM, E REVESTIDA INTERNAMENTE COM LAMINADO DE MADEIRA NO PADRÃO DA MADEIRA DO REVESTIMENTO DAS PAREDES, REVESTIMENTOS ESTE QUE DEVEM SER IGNIFUGANTE. OS PORTAIS DEVEM SER PINTADOS EXTERNAMENTE CONFORME ESPECIFICADO NAS PORTAS E REVESTIMENTOS INTERNAMENTE COM LAMINADO NO PADRÃO EXISTENTE. OBSERVAÇÃO -É INDISPENSÁVEL A VISITA NO LOCAL DA OBRA ANTES DA EXECUÇÃO PARA CONFERIR MEDIDAS DO SERVIÇO E PARA A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS; -A EMPRESA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE HABILITADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES E RESSALVAS PERTINENTES PREVENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS; -TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, DEMOLIÇÕES, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ANDAIMES, EPI'S, TAXAS, IMPOSTOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTES, ENCARGOS SOCIAIS E DESPESAS GERAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; -OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS DE MANEIRA QUE NÃO PREJUDIQUE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE; -OS MATERIAIS ESPECIFICADOS A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE; -OS PISOS E PAREDES EXISTENTES E GUARDA CORPOS DEVERÃO SER PROTEGIDOS PARA EVITAR RESPINGOS DE TINTA E PARA QUE OS MESMOS NÃO SOFRAM DANOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; -A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE REBOCOS E PINTURAS DE PAREDES E TETOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, MANTENDO O PADRÃO EXISTENTE, NO CASO DE HAVER AVARIAS NA ESTRUTURA EXISTENTE, DURANTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO; -A LIMPEZA PERMANENTE E A LIMPEZA FINAL NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESTES CERTAME SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA;	SVÇ	1

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

KARLLA CRISTHINA RODARTE
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 01/09/2017 às 09:00h

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
17/01.00227-DLEndereço : RUA 19,260 - CENTRO
CEP :74030-090 Município :GOIANIA
Tel. : 62.32210685 E-Mail: krodarte@sescgo.com.br
Fax : 6232210630 Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147

UF : GO

Data da Emissão
24/08/2017Página
2**FORNECEDOR**Nome/Razão Social : ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Contato :
Endereço : ...,174 ... - ...
Cidade : GOIANIA UF :GO CEP : 74515-020 E-mail :
Telefone: (62) - 0000-00-00 Fax: CNPJ 03671444000147 Inscrição Estadual :**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

-É OBRIGATÓRIO O USO DE EPI'S PARA A REALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS;
-É OBRIGATÓRIO QUE SEJA AGENDADA, ANTECIPADAMENTE COM O RESPONSÁVEL DA ÁREA, A DATA PARA INICIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

A EMPRESA DEVERÁ FORNECER LAUDO TÉCNICO (ART) EMITIDO PELO CREA.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 30 DIAS.
O SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO:
SESC ITUMBIARA
RUA SEVERIANO DE PAULA, QD.02, LT.17
SETOR BELA VISTA
CEP 75510-250 / ITUMBIARA-GO
CONTATO: FERNANDA SOARES - ENCARREGADA DE SERVIÇOS GERAIS
(64)3430-5500/3430-5516

Observações

O SERVIÇO DO ITEM 01 DEVERÁ SER EXECUTADO NO SESC ITUMBIARA.

Endereço: Rua Severino de Paula, S/Nº, Quadra 02, Lote 17, Setor Bela Vista, Itumbiara - GO.
CEP: 75.510-250.

O PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO É DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

RESPONSÁVEL: DAYANNE GOMES E SILVA
TELEFONE: 64 3430-5500.

ENCAMINHAR PROPOSTA ASSINADA, CARIMBADA E DATADA EM PAPEL TIMBRADO COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM NOTAS POR VIA FAX, FONE: 3221- 0669 OU EMAIL: KRODARTE@SESCGO.COM.BR OU FISICAMENTE NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS END.: RUA 19 Nº 260, 2º ANDAR, SETOR CENTRAL, GOIÂNIA - GO. CEP: 74.030-090.

A VISITA PODERÁ SER FEITA NOS DIAS 25 A 31 DE AGOSTO 2017, NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 17:00HS,

É PARTE INTEGRANTE DESTA PESQUISA DE PREÇO (ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TECNICA), OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO.

Notas

1) CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

KARLLA CRISTHINA RODARTE
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 01/09/2017 às 09:00h

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
17/01.00227-DLEndereço : RUA 19,260 - CENTRO
CEP :74030-090 Município :GOIANIA
Tel. : 62.32210685 E-Mail: krodarte@sescgo.com.br
Fax : 6232210630 Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147

UF : GO

Data da Emissão
24/08/2017Página
3**FORNECEDOR**Nome/Razão Social : ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Contato :
Endereço : ...,174 ... - ...
Cidade : GOIANIA UF :GO CEP :74515-020 E-mail :
Telefone: (62) - 0000-00-00 Fax: CNPJ 03671444000147 Inscrição Estadual :**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, devidamente assinada e datada. No momento da apresentação da proposta deverá ser apresentada a regularidade fiscal da empresa: a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda; b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei; c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei; d) Certidão Negativa de Débitos (CND) junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) no cumprimento dos encargos instituídos por lei; e e) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei. É obrigatório a apresentação deste documento durante a visita técnica na unidade operacional. Agendar visita com a Gerência ou Chefia de Serviços/Chefia de Manutenção. Todos os equipamentos e mão de obra necessária à execução, por conta da contratada. Informar o prazo de execução previsto no orçamento. Os serviços só poderão ser executados mediante a apresentação do PAF - Pedido ao Fornecedor. Não será aceito orçamento após a data e hora estabelecida. Os orçamentos deverão estar compostos por valor unitário e soma total item a item conforme pesquisa de preço. O critério de julgamento será pelo menor valor item a item.

2) CONTINUAÇÃO 01 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM

Havendo inadimplemento total ou parcial na prestação dos serviços desta contratação, a vencedora fica sujeita às seguintes penalidades: a) Advertência; b) Impedimento de licitar e contratar com o SESC Goiás por até 2 (dois) anos; e c) Aplicação da multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato em caso de inadimplemento total, ou sobre o valor da parcela no caso de parcial. A critério do SESC/GO, as sanções poderão ser cumulativas. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa vencedora. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos serviços prestados, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás.

3) CONTINUAÇÃO 02 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM

O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a) Entrega do objeto desta contratação em esobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais. RAZÃO SOCIAL PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO Quando da emissão da Nota Fiscal de Serviços realizados em Goiânia: a) Se a empresa recolher ISSQN no regime de estimativa estará isenta da retenção por parte do SESC; para isso, deverá apresentar o Cartão da Atividade Econômica - CCAE - que deverá vir junto com a nota fiscal; o SESC irá observar a data de validade do mesmo e certificar se está em vigor. Caso contrário, será feita a retenção. b) Quando a empresa se enquadrar no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (SIMPLES), também estará isenta de retenção por parte do SESC, dos seguintes encargos: CSSL/COFINS/PIS/PASEP, sendo que

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

KARLLA CRISTHINA RODARTE
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 01/09/2017 às 09:00h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
17/01.00227-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
24/08/2017Página
4

Tel. : 62.32210685

E-Mail: krodarte@sescgo.com.br

Fax : 6232210630

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Contato :

Endereço : ...,174 ... - ...

Cidade : GOIANIA

UF :GO CEP :74515-020

E-mail :

Telefone: (62) - 0000-00-00

Fax:

CNPJ 03671444000147

Inscrição Estadual :

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

deverá apresentar a declaração de isenção, em anexo a nota fiscal.

4) CONTINUAÇÃO 03 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM

Exclusivamente para os serviços prestados em Caldas Novas/GO, a empresa vencedora deverá entregar a Nota Fiscal juntamente com o RANFS - Registro Auxiliar de Notas Fiscais de Serviço, conforme o art. 32 do Decreto nº 1342/2012, do município de Caldas Novas. Para emitir o RANFS os prestadores de serviços sediados fora do município de Caldas Novas deverão, conforme art. 33 do Decreto acima citado, "preencher o cadastro eletrônico registrando os dados de sua empresa e encaminhar a ficha cadastral devidamente assinada pela representante legal com firma reconhecida e cópia do Contrato Social atualizado e registrado".

5) OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - VISITA:

a) Os participantes poderão visitar o local onde serão executados os serviços, a fim de se familiarizarem com o mesmo e conhecerem todas as condições, as facilidades e ou dificuldades de execução dos serviços e recursos existentes, visita esta que poderá ser feita no período estabelecido neste documento.

b) Deverá ser entregue junto com a documentação, declaração de conhecimento para todos os fins de direito, todas as condições, facilidades e/ou dificuldades e recursos existentes para o cumprimento das obrigações objeto da dispensa, arcando com eventuais prejuízos que venha a sofrer em decorrência da execução dos serviços.

Ver Anexo II - Modelo de declaração de conhecimento do objeto da Dispensa de Licitação.

6) OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CREA:

a) Deverá ser entregue junto com a documentação: prova de registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA.

a.1) Para serviços, com prazo de execução de até 180 dias a empresa contratada se inscrita em Conselho de outro Estado, deverá visar seu registro no CREA/GO.

a.2) Para serviços, com prazo superior a 180 dias empresa contratada se inscrita em Conselho de outro Estado, deverá registrar ou inscrever no CREA/GO.

b) A empresa contratada deverá apresentar anotação de responsabilidade técnica - ART de execução dos serviços registrada no CREA/GO, em nome do responsável técnico da empresa contratada, comprovando na ART o vínculo do responsável técnico com a empresa contratada.

7) NOTAS COMPLEMENTARES:

1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

2) A recusa injustificada em assinar o contrato ou o instrumento equivalente, dentro do prazo de 03 dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar a empresa licitante as seguintes penalidades:

a) Perda do direito à contratação;

b) Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESC/GO, por período de até 02 (dois) anos.

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

KARLLA CRISTHINA RODARTE
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 01/09/2017 às 09:00h

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
17/01.00227-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
24/08/2017Página
5

Tel. : 62.32210685

E-Mail: krodarte@sescgo.com.br

Fax : 6232210630

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Contato :

Endereço : ...,174 ... - ...

Cidade : GOIANIA

UF :GO

CEP :74515-020

E-mail :

Telefone: (62) - 0000-00-00

Fax:

CNPJ 03671444000147

Inscrição Estadual :

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

3) Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a Dispensa Licitação tenha sido homologada, adjudicada e o contrato ou instrumento equivalente assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, por meio de e-mail para o Comprador do processo, com cópia para semat@sescgo.com.br, caracterizando e declarando seu declínio em continuar na Dispensa de Licitação.

***** ÚLTIMA PÁGINA *****

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

KARLLA CRISTHINA RODARTE
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 01/09/2017 às 09:00h